

# Conselho de Administração do VALIPREV, nomeado pelo Decreto nº 10.672, de 04 de janeiro 2021

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021

As quatorze horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21.09.2021), por meio de reunião presencial na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, situada na Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jd. Europa, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, para Reunião Extraordinária, convocada pelo Presidente do Instituto, Eduardo Dias Bonachella, com a presença dos conselheiros Kerolin End Impassionato Dal Bianco (Presidente), Marcos Fureche (Vice-Presidente), Fernanda Tetti de Barros Correia (Secretária), além dos membros Luiz Henrique Andretto e Marcio Roberto Guaiume. Registramos a justificativa de ausência da conselheira Clarissa Faria Pedroso, devido ao curto prazo para remanejamento de agenda de pacientes, juntamente com a Diretora Financeira, Maria Cláudia Barroso do Rego e do Diretor Jurídico, Marcus Bovo de Albuquerque Cabral. A presente reunião tem por finalidade expor e deliberar sobre alterações no anteprojeto de Lei que autoriza o VALIPREV a adquirir, mediante compra e venda, imóvel no Município de Valinhos, para instalação de sede própria. Antes de se adentrar à pauta da reunião, o Presidente do Instituto comunicou que a convocação se fez necessária, devido à reunião ocorrida anteriormente com o Secretário de Assuntos Jurídicos, Dr. Argeu Alencar, o Presidente do Instituto, Eduardo Bonachella, o Diretor de Benefícios Dr. José Roberto Costa, a Presidente do Conselho de Administração e o Procurador Vladimir Piaia Júnior, que resultou na necessidade de



pequenas alterações na primeira versão do anteprojeto de Lei, com o objetivo de aprimorar alguns pontos. Passada a palavra ao Diretor Jurídico, que realizou a distribuição aos presentes de cópias das duas versões do anteprojeto de Lei, para comparação e justificativas dos itens a serem alterados. Passou-se então à leitura dos artigos e incisos sendo pontuados cada item. Com relação ao artigo 3º, inciso II, V e VI. Alínea *i* há uma relevância, no que tange à economia do Instituto, vez que um imóvel sem nenhum embaraço, sem necessidade de dispêndios com dinheiro público para reformas ou regularização da área, demonstra bom uso do dinheiro público.

Art. 3°, inciso IV, a questão envolvendo a distância de até 2,5 km (dois quilômetros e meio) da sede da Prefeitura Municipal, é considerado razoável para a localização do imóvel, que deve em local com fácil acesso, visto que o Instituto atende o público idoso e/ou com mobilidade reduzida, doentes que necessitam de atendimento por médico perito, gestantes e/ou puérperas, cadeirantes, o mesmo pode ser utilizado para o inciso VI, alínea c, g sendo essencial que o imóvel possua a acessibilidade necessária para o público mencionado. No que tange ao artigo 3°, inciso VI, alínea b, importante constar o termo "banheiros" e não apenas sanitários, para que não haja interpretação errônea da questão.

Sobre o inciso VI, alíneas *a*, *d*, *f*, *g* e *h* se faz de suma importância a observação de tais requisitos, uma vez que o Instituto visa, em um futuro bem próximo, realizar a convocação dos servidores que prestaram concurso em 2019 e que irão integrar os quadros do Instituto. Além disso, até o momento o VALIPREV conta com mais de 400 aposentados e pensionistas, o que sugere a necessidade de uma boa acomodação para àqueles que já



prestaram serviços à população durante grande parte de sua vida. E também deve acomodar os servidores ativos que necessitem do Instituto e que ultrapassam 3.000 servidores, além, daquele que, por exemplo realizam perícias médicas no local.

Foi sugerido pelo Conselho, que solicite à Municipalidade, a indicação de 01 servidor com cargo efetivo de engenheiro, para acompanhamento da licitação. Concluída a leitura do anteprojeto de Lei e após exposição das sugestões, foi dada a palavra ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, que colocou em votação, as opiniões deliberadas, sendo aprovada a minuta do projeto de Lei, por unanimidade pelos conselheiros presentes. Antes de terminar a reunião, foi dada a palavra ao Presidente do Instituto que comunicou aos presentes, que no dia 28 de setembro de 2021, às 10h, na Câmara Municipal de Valinhos, o VALIPREV fará apresentação do cálculo atuarial aos vereadores daquela Casa de Leis.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 15h30, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração, assim como pela Diretoria Executiva do Instituto, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

#### KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO

Presidente

### **MARCOS FURECHE**

Vice-Presidente



#### FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

Secretária

## LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Membro

## MÁRCIO ROBERTO GUAIÚME

Membro

#### **EDUARDO BONACHELA**

Presidente do Instituto de Previdência VALIPREV

## MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor do Departamento Juridico

#### MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO

Diretora Financeira